



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE 01/2024- PRISMAL

A Coordenação do Mestrado Profissional em PSICOLOGIA, com área de concentração em Práticas e Inovação em Saúde Mental (PRISMAL) da Universidade de Pernambuco/ Campus Garanhuns, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento de professores** que integrarão o corpo docente do Programa, com vigência a ser definida pela Coordenação do programa, obedecendo à demandas de produção no período de avaliação quadrienal da CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de credenciamento de docentes permanentes no PRISMAL/UPE será regido pelo que estabelece o Regimento Interno do Programa, pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pelas orientações da área de Psicologia na CAPES;
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo corpo docente do Colegiado PRISMAL/UPE, segundo a descrição das demandas de pesquisadores(as) estabelecidas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, nos seguintes temas:
 - 1.2.1 -Linha de Intervenção em Saúde Mental: pesquisas de intervenção na área de saúde mental na interface com os temas **sujeito, novas linguagens, tecnologias digitais e sofrimento**;
 - 1.2.2 -Linha de Prevenção em Saúde Mental: pesquisas com prevenção em saúde mental na interface com os temas **sujeito, direitos humanos, territórios, educação e sofrimento**;
 - 1.2.3 - Linha de Promoção em Saúde Mental: pesquisas com a promoção em saúde mental na interface com os temas **territórios, direitos humanos, educação, questões étnico-raciais, povos tradicionais, desenvolvimento humano, bem-viver e políticas públicas**;
- 1.3. O atendimento dos requerentes aos requisitos mínimos estabelecidos no item 2 deste Edital, não constituindo, em nenhuma hipótese, obrigatoriedade de que o colegiado do PRISMAL aprove o pedido de credenciamento;



- 1.4. O pedido será analisado e homologado se o credenciamento do(a) docente concorrer para elevação da qualidade do programa, que conta atualmente com o conceito quatro (4) na última avaliação quadrienal da CAPES e se estiver consonante às metas definidas no atual planejamento estratégico do programa;
- 1.5. Considerando as recomendações da área de Psicologia na CAPES, a Comissão de seleção observará no credenciamento o percentual de docentes com formação em Psicologia e em outras áreas afins, bem como a proporção de docentes permanentes pertencentes a outras IES;

2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

- 2.1. Possuir o título de doutor (**anexar comprovante**) obtido há pelo menos 3 anos, reconhecido pela CAPES/MEC e demonstrar capacidade de atuação na formação pós-graduada com práticas profissionais, orientações e/ou supervisões acadêmicas/profissionais associadas ao campo da intervenção, da prevenção e da promoção na subárea de saúde mental;
- 2.2. Ser docente efetivo da UPE ou ser docente/pesquisador de outra IES nacional ou estrangeira (**anexar comprovante**), desde que apresente carta de liberação ou cedência para atuar no PRISMAL, obedecendo a CH mínima definida pela área de Psicologia;
- 2.3. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq (**Indicar link**), atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido;
- 2.4. Ter disponibilidade para atuar no PRISMAL/UPE com carga horária semanal (**indicar número de horas/semanais na Ficha de Avaliação anexa**) distribuída entre os exercícios da docência, da pesquisa, da orientação, bem como na preparação de trabalhos para publicação e participação em eventos da área;
- 2.5. Ter graduação prioritária em Psicologia ou áreas afins à proposta (**anexar comprovante**) de atuação do PRISMAL na área de concentração Práticas e Inovação em saúde mental;
- 2.6. Apresentar Plano de Trabalho quadrienal (2025-2028) indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento, detalhamento das contribuições e dos



- resultados que espera alcançar;
- 2.7. Ter produção intelectual e técnica nos últimos quatro anos (2020-2023), considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2024), com publicações em periódicos classificados nos estratos A e B do Qualis/CAPES vigente. Apenas serão computadas as produções comprovadas anexadas na inscrição, cuja temática esteja associada com a área de concentração do PRISMAL Práticas e Inovação em Saúde Mental;
 - 2.8 -Ter produção técnica comprovada na inscrição relativa aos últimos quatro anos (2020-2023), considerando os itens aceitos pela Área de Psicologia na CAPES e registrados no Curriculum Lattes, associada com a área de concentração do PRISMAL Práticas e Inovação em Saúde Mental;
 - 2.9. Disponibilidade para vincular-se ao Grupo de Pesquisa Psicologia - Práticas e Inovação em Saúde Mental, formado pelos pesquisadores do PRISMAL cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq e certificado pela Universidade de Pernambuco;.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do docente interessado em se credenciar no PRISMAL/UPE deverá ser feita mediante preenchimento dos formulários disponibilizados no portal ATRIO e enviado para o email indicado nas orientações anexas, no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital e publicado como anexo;
- 3.2. As exigências mínimas e a documentação que deverá ser anexada ao pedido de credenciamento de modo a instruir o processo está indicada no Formulário de Inscrição no Processo de seleção ao credenciamento do PRISMAL, anexo ao a edital;
- 3.3. O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para apresentação posterior, se solicitada.
- 3.4. O candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e apresentar um Plano de Trabalho, conforme um dos temas indicados no item 1.2 deste Edital;



4. DO CALENDÁRIO

4.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte cronograma:

| | |
|--|-----------------------|
| Lançamento do Edital | 19/06/2024 |
| Inscrições | 19/06/24 a 31/07/2024 |
| Apreciação dos pedidos pela Comissão | 01 a 07/08/2024 |
| Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado | 08/08/2024 |
| Divulgação dos resultados | 12/08/2024 |

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PRISMAL/UPE a partir do dia 12 de agosto de 2024.
- 5.2. Os docentes que desejarem terão prazo de 48 horas para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.
- 5.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PRISMAL/UPE.

Garanhuns 19 de junho de 2024

Coordenação do PRISMAL-UPE